



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

## DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE NELSON FERRARI-ME

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **NELSON FERRARI-ME, inscrito no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, na data de 18/03/2024.** A empresa contesta a falta da exigência do **"Certificado de Registro ou inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no CRA – Conselho Regional de Administração", alegando que é necessário.** É importante esclarecer que a exigência de apresentação de registro no CRA está prevista no rol taxativo do artigo 30, da Lei 8.666/93. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município reúnem-se e decidem: Não será aceita a exigência da empresa impugnante tendo em vista que o edital está baseado na Lei 14.133/21, e a mesma em seu artigo 67 inciso II traz que as certidões e atestados emitidos pelos conselhos poderão ser exigidos quando se tratar de serviços similares de complexidade tecnológico, não se enquadrando esse tipo de serviço na licitação em questão, sendo assim não será cobrado o CRA das empresas, pois essa cobrança não se faz necessária e também poderá restringir a participação das empresas na licitação. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO da empresa DISTRIBUIDORA NELSON FERRARI-ME, conforme explicado acima.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o **dia 22/03/2024 as 09:00, o qual será realizado através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Foile  
Pregoeira

Luciano Comunello  
Apoio

Fabiane Magáli Novadzki  
Apoio

Anderson Ivan Lachman  
Apoio

Valentina Rosecler Marinhuk  
Apoio